



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 21/01/2019 | Edição: 14 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: **Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha**

PORTARIA Nº 3/DGDNTM, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 237/MB/2016, alterada pela Portaria nº 261/MB/2017, resolve:

Art. 1º Designar os militares para realizarem missão no exterior e autorizar o afastamento do País do funcionário da AMAZUL, conforme abaixo: CMG (RM1) matrícula 90107 JORGE ANTONIO VASCONCELLOS DOS SANTOS (COGESN-AMAZUL); CT (EN) ADEILSON JOSÉ SANTOS DE SANTANA (DSAM); e 1T (EN) IZABELA MACHADO PUREZA (COGESN). Missão - Participar do FAT do Acoustic Head Section (AHS) e FAT do Rear SubSystem (RSS), dos torpedos do lote 1, em cumprimento ao previsto no evento 1/I/Esp do Programa de Testes de Aceitação em Fábrica no Exterior (PTAFE) para 2018, aprovado pela Portaria nº 299/2017, do EMA. Local: Wedel (Alemanha) e Sophia Antipolis (França). Período - De 15 a 25 de janeiro de 2019 em Wedel (Alemanha) e de 28 a 29 de janeiro de 2019 em Sophia Antipolis (França), podendo se ausentar do País a partir do dia 11 e retornar até o dia 31 de janeiro de 2019. Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com os art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c, e 6º, inciso III, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Art. 3º Autorizada a participação dos representantes, de acordo com a Msg P-081924Z/JAN/2019, do GCM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VICE-ALMIRANTE MARCOS SAMPAIO OLSEN

Interino

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

